LEI MUNICIPAL Nº 1.310/2023

"Dá nome de logradouro público na forma que dispõe".

A Câmara Municipal aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada RUA RECIERI MANFRON a rua registrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano como CM - 081, a qual se inicia na Rua Siney Manfron e termina na CM-83 com extensão de 590,00 metros, na localidade Barreiro.

Art. 2º Fica sobre a responsabilidade do poder executivo a confecção da placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Magro, 07 de julho de 2023.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito

Autoria do Poder Legislativo Municipal

Vereador Marcio Bosa
Vereador Prof. Valdir Costa

Download do documento